



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JANEIRO/2024

A PGP informa que as solicitações e alterações de férias deverão ser realizadas por meio do SouGov, na função programar férias. Além disso, a programação deverá ser homologada pela respectiva chefia imediata via SouGov Líder.

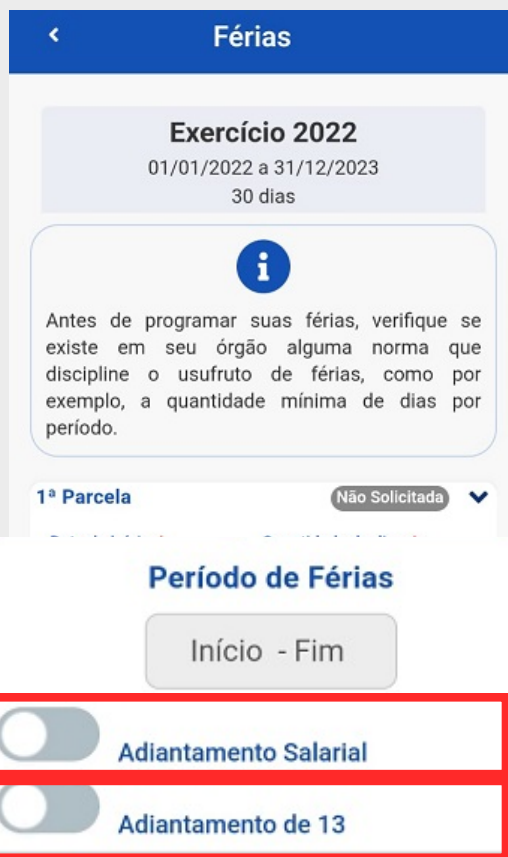
Os efeitos legais das férias (inclusive pagamento) só ocorrem após devida homologação do pedido do servidor por parte de sua chefia imediata.

Os agendamentos e homologação pela chefia devem ocorrer dentro do cronograma da folha de pagamento. Agendamentos e homologações executados após fechamento da folha terão efeitos apenas na folha seguinte.

O pagamento do 1/3 de férias ocorre exclusivamente na primeira parcela de férias. O servidor percebe o recebimento no pagamento do mês de usufruto da primeira parcela. É facultativo ao servidor requerer o adiantamento salarial e/ou o adiantamento da primeira parcela do 13°. Para tanto, observe a ilustração abaixo para requerimento do adiantamento salarial e/ou o adiantamento da primeira parcela do 13°

⚠ Fique ligado

Adiantamento Salarial:
O servidor poderá, quando da programação das férias, requerer a antecipação de até 70% da remuneração, na opção “Adiantamento de salário”. **Vale lembrar que este valor será integralmente descontado no pagamento subsequente ao retorno das férias.** Ressalta-se, ainda, que o valor do adiantamento é proporcional à remuneração dos dias de férias.



Adiantamento de 13° (Gratificação Natalina):
O servidor que gozar férias no primeiro semestre poderá optar por receber a antecipação da primeira parcela da gratificação natalina (13° salário) no mês das férias. Essa opção deverá ser informada no item “Adiantamento de 13°”, caso contrário, o Governo Federal efetuará tal antecipação na folha de pagamento do mês de junho.



Alertamos que em nenhuma hipótese o servidor poderá se ausentar de seu cargo e atividades antes da homologação efetiva das férias pela chefia.

Conheça nosso
Catálogo de Serviços
<https://pgp.ufv.br/servicos>



📅 Cronograma da folha NOVEMBRO/2023

23/10 Abertura

10/11 Fechamento

13/11 Prévia do contracheque (homologação)

20/11 Contracheque definitivo

23/11 Abertura da próxima folha